



Governo do Distrito Federal

Polícia Militar do Distrito Federal

Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos

Subseção de Acompanhamento de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO n. 25/2021, TERMO PADRÃO n. 14/2002, PROCESSO n. 00054-00072049/2021-16.

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 12.483.930/0002-03, localizada no HENRI DUNANT, 873CJ 101 A 109 - 1 ANDAR - EDIFÍCIO HD 873 SANTO AMARO, CEP 04709-111, SÃO PAULO SP Brasil, telefone: (11) 3046-2222, representada pelos Srs. ALBERTO FERRIANI NETO, R.G. 25.404.506-6 SSP-SP, CPF nº 199.559.938-71, e GLEIDSON GRIMA NAVARRO, R.G. 27.801.447-1, CPF nº 255.795.608-26, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviço n. 25/2021, celebrado em 29 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 185 de 30 de setembro 2021.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2025 e encerrando-se em 01 de outubro de 2026, com base na Cláusula 8.1 do Contrato, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002.

2.2. Segue quadro-resumo das prorrogações e aditivos diversos já realizados:

Instrumento de contratação	n. SEI	Vigência do contrato
Contrato de Prestação de Serviço n. 25/2021	70032687	29/09/2021 - 28/09/2022
Primeiro Termo de Apostilamento	82746162	Retificação do Contrato
Primeiro Termo Aditivo	96647545	30/09/2022 - 30/09/2023
Segundo Termo Aditivo	123237303	30/09/2023 - 30/09/2024
Terceiro Termo Aditivo	152191390	01/10/2024 - 01/10/2025

Quarto Termo Aditivo	A assinar	01/10/2025 - 01/10/2026
----------------------	-----------	-------------------------

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de outubro de 2025 e encerrando-se em 01 de outubro de 2026.

4.2. O Contrato de Prestação de Serviços fica renovado a título precário, em virtude da pendência do Alvará Sanitário, devendo a empresa promover a atualização do documento, sob pena de descumprimento contratual.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: SINÉSIO SILVA SOUZA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP

Documento assinado digitalmente
 SINÉSIO SILVA SOUZA
 Data: 25/09/2025 17:55:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pela Contratada: ALBERTO FERRIANI NETO

Representante Legal

Documento assinado digitalmente
 ALBERTO FERRIANI NETO
 Data: 24/09/2025 14:44:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pela Contratada: GLEIDSON GRIMA NAVARRO

Representante Legal

Documento assinado digitalmente
 GLEIDSON GRIMA NAVARRO
 Data: 25/09/2025 11:02:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
 Telefone(s): 31908073
 Sítio - www.pm.df.gov.br